

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Contrato nº 019/2026, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado(a): MAYZZA MÁRCIA ARAUJO DO NASCIMENTO, objeto: Contratação de Professor Substituto, processo nº. 23060.000754/2026-06, vigência: 12 de maio de 2026 até 11 de maio de 2027. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE REITORA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 12 DE MAIO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) - IF SUDESTE MG
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2026 - GABINETE DO REITOR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, torna pública a QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2026 - GABINETE DO REITOR que trata do Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG:

Onde se lê:

17. DA PROVA DE TÍTULOS

17.1. Serão convocadas para a Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, as pessoas candidatas convocadas para a Prova de Desempenho Didático.

ALÍNEA	TÍTULO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA
TITULAÇÃO ACADÊMICA			
A	Doutorado	4,0 (até o limite máximo de 4 pontos)	Título de doutor de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (capes), revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da lei n.º 9.394, de 1996, e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo. diploma de curso de doutorado reconhecido pela capes, na subárea de conhecimento em que esteja concorrendo, obtido em instituição pelo conselho nacional de educação - cne/mec, quando estrangeiro, devidamente reconhecido; ou declaração expedida pelo órgão competente da instituição de ensino superior devidamente reconhecido, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do grau de doutor, e que o diploma se encontra em processo de confecção.
		3,0 (até o limite máximo de 3 pontos)	Diploma de curso de doutorado reconhecido pela capes, em qualquer área de conhecimento, obtido em instituição reconhecida pelo conselho nacional de educação - cne/mec, quando estrangeiro, devidamente reconhecido; ou declaração expedida pelo órgão competente da instituição de ensino superior devidamente reconhecida, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do grau de doutor, e que o diploma se encontra em processo de confecção.

B	Mestrado	2,0 (até o limite máximo de 2 pontos)	Título de mestre de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da capes, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da lei n.º 9.394, de 1996, e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.
		1,5 (até o limite máximo de 1,5 pontos)	Diploma de curso de mestrado reconhecido pela capes, em qualquer área de conhecimento, obtido em instituição reconhecida pelo conselho nacional de educação - cne/mec, quando estrangeiro, devidamente reconhecido; ou declaração expedida pelo órgão competente da instituição de ensino superior devidamente reconhecida, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do grau de mestre, e que o diploma se encontra em processo de confecção.
C	Especialização	0,5 (até o limite máximo de 1 pontos)	Título de especialista de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo, obtido em instituição reconhecida pelo conselho nacional de educação - cne/mec, com carga horária mínima de 360 horas.
		0,25 (até o limite máximo de 0,5 pontos)	Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação lato sensu, na subárea de conhecimento em que esteja concorrendo, obtido em instituição reconhecida pelo conselho nacional de educação - cne/mec ou declaração expedida pelo órgão competente da instituição de ensino superior devidamente reconhecida, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do grau de especialista, e que o certificado se encontra em processo de confecção.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
D	Exercício do Magistério na educação básica	0,5 pontos por semestre (até o limite máximo de 2 pontos)	Documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, contados a partir da data da graduação: A) cópia da carteira de trabalho e previdência social (ctps) incluída a folha de identificação, onde conste número e série, a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) e discriminando o início e o fim do contrato; B) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, que informe o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim; C) cópia do contrato de prestação de serviços voluntário ou remunerado (demonstrando expressamente o período de validade do contrato, com dia, mês e ano) e acompanhada de documento atualizado que comprove a vigência do citado contrato.
E	Exercício magistério cursos educação Profissional e Tecnológica (proeja, Subsequente E Integrado) superior.	0,5 pontos por semestre (até o limite máximo de 2 pontos)	Documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, contados a partir da data da graduação: A) cópia da carteira de trabalho e previdência social (ctps) incluída a folha de identificação, onde conste número e série, a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) e discriminando o início e o fim do contrato; B) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, que informe o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim; C) cópia do contrato de prestação de serviços voluntário ou remunerado (demonstrando expressamente o período de validade do contrato, com dia, mês e ano) e acompanhada de documento atualizado que comprove a vigência do citado contrato.
F	Exercício técnico Profissional	0,25 pontos por ano (até o limite de 1 ponto)	Documentos que comprovem o exercício especificamente técnico- profissional na área de conhecimento, objeto do concurso, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, contados a partir da data da graduação: A) cópia da carteira de trabalho e previdência social (ctps) incluída a folha de identificação, onde conste número e série, a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) e discriminando o início e o fim do contrato; B) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, que informe o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim; C) cópia do contrato de prestação de serviços voluntário ou remunerado (demonstrando expressamente o período de validade do contrato, com dia, mês e ano) e acompanhada de documento atualizado que comprove a vigência do citado contrato.

G	PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (2021 A 2025) Produção de livros ou capítulos de livros; artigo qualificado, com qualis a; orientação concluída de tcc graduação e especialização; orientação de dissertação de mestrado e tese de doutorado.	0,2 por atividade e/ou trabalho Publicado (até o limite de 1 ponto)	Produção de livros ou capítulos de livros; artigo qualificado; declaração de orientação nos últimos 05 anos.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10



Leia-se

17. DA PROVA DE TÍTULOS

17.1. Serão convocadas para a Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, as pessoas candidatas convocadas para a Prova de Desempenho Didático.

ALÍNEA	TÍTULO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA
A	Doutorado	4,0 (até o limite máximo de 4 pontos)	TITULAÇÃO ACADÊMICA Título de doutor de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (capes), revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da lei n.º 9.394, de 1996, e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no
			cargo. diploma de curso de doutorado reconhecido pela capes, na subárea de conhecimento em que esteja concorrendo, obtido em instituição pelo conselho nacional de educação - cne/mec, quando estrangeiro, devidamente reconhecido; ou declaração expedida pelo órgão competente da instituição de ensino superior devidamente reconhecido, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do grau de doutor, e que o diploma se encontra em processo de confecção.
		3,0 (até o limite máximo de 3 pontos)	Diploma de curso de doutorado reconhecido pela capes, em qualquer área de conhecimento, obtido em instituição reconhecida pelo conselho nacional de educação - cne/mec, quando estrangeiro, devidamente reconhecido; ou declaração expedida pelo órgão competente da instituição de ensino superior devidamente reconhecida, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do grau de doutor, e que o diploma se encontra em processo de confecção.

B	Mestrado	2,0 (até o limite máximo de 2 pontos)	Título de mestre de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da capes, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da lei n.º 9.394, de 1996, e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.
			Diploma de curso de mestrado reconhecido pela capes, em qualquer área de conhecimento, obtido em instituição reconhecida pelo conselho nacional de educação - cne/mec, quando estrangeiro, devidamente reconhecido; ou declaração expedida pelo órgão competente da instituição de ensino superior devidamente reconhecida, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do grau de mestre, e que o diploma se encontra em processo de confecção.
C	Especialização	0,5 (até o limite máximo de 1 ponto)	Título de especialista de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo, obtido em instituição reconhecida pelo conselho nacional de educação - cne/mec, com carga horária mínima de 360 horas.
			Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação lato sensu, na subárea de conhecimento em que esteja concorrendo, obtido em instituição reconhecida pelo conselho nacional de educação - cne/mec ou declaração expedida pelo órgão competente da instituição de ensino superior devidamente reconhecida, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do grau de especialista, e que o certificado se encontra em processo de confecção.
		0,25 (até o limite máximo de 0,5 pontos)	Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento, obtido em instituição reconhecida pelo conselho nacional de educação - cne/mec; ou declaração expedida pelo órgão competente da instituição de ensino superior devidamente reconhecida, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a obtenção do grau de especialista, e que o certificado se encontra em processo de confecção.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
D	Exercício do Magistério na educação básica	0,5 pontos por semestre (até o limite máximo de 2 pontos)	Documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, contados a partir da data da graduação:
			A) cópia da carteira de trabalho e previdência social (ctps) incluída a folha de identificação, onde conste número e série, a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) e discriminando o início e o fim do contrato;
			B) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, que informe o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim;
E	Exercício magistério cursos educação Profissional e Tecnológica (proeja, Subsequente E integrado) superior.	0,5 pontos por semestre (até o limite máximo de 2 pontos)	Documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, contados a partir da data da graduação:
			A) cópia da carteira de trabalho e previdência social (ctps) incluída a folha de identificação, onde conste número e série, a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) e discriminando o início e o fim do contrato;
			B) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, que informe o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim;
F	Exercício técnico Profissional	0,25 pontos por ano (até o limite de 1 ponto)	Documentos que comprovem o exercício especificamente técnico- profissional na área de conhecimento, objeto do concurso, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, contados a partir da data da graduação:
			A) cópia da carteira de trabalho e previdência social (ctps) incluída a folha de identificação, onde conste número e série, a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano) e discriminando o início e o fim do contrato;
			B) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, que informe o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim;
			C) cópia do contrato de prestação de serviços voluntário ou remunerado (demonstrando expressamente o período de validade do contrato, com dia, mês e ano) e acompanhada de documento atualizado que comprove a vigência do citado contrato.

PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (2021 A 2025)			
G	Produção de livros ou capítulos de livros; artigo qualificado, com qualis a; orientação concluída de tcc graduação e especialização; orientação de dissertação de mestrado e tese de doutorado.	0,2 por atividade e/ou trabalho Publicado (até o limite de 1 ponto)	Produção de livros ou capítulos de livros; artigo qualificado; declaração de orientação nos últimos 05 anos.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			13

VALDIR JOSÉ DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 16/2026
 PROCESSO: 23222.001053/2025-03
 OBJETIVO: Prorrogação de Contrato
 CONTRATANTE: Campus Rio Pomba
 CONTRATADO: JEFFERSON DE MELO BATISTA
 ÁREA: Matemática
 CARGA HORÁRIA: 40 horas
 VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 13/01/2027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 17/2026
 PROCESSO: 23222.003369/2025-21
 OBJETIVO: Prorrogação de Contrato
 CONTRATANTE: Campus Rio Pomba
 CONTRATADO: GABRIELA MILANE FURLANI
 ÁREA: Química
 CARGA HORÁRIA: 40 horas
 VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 04/01/2027

CAMPUS RIO POMBA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2026 - UASG 158123

Nº Processo: 23355.000865/2026-07. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.001/2025. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 12.477.490.0002/81 - LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.O Instituto. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes, do IF Sudeste MG - campus Barbacena. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Valor Total: R\$ 104.548,20. Data de Assinatura: 06/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 15/2026
 PROCESSO: 23222.001057/2025-83
 OBJETIVO: Prorrogação de Contrato
 CONTRATANTE: Campus Rio Pomba
 CONTRATADO: ISA MAGESTI CORRÊA NETTO
 ÁREA: Psicologia
 CARGA HORÁRIA: 40 horas
 VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 02/09/2026

